



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 129, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, na suplementação de recursos manutenção das UBSs e ESFs, conforme Lei nº 6.357 de 27 de Junho de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.130	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4011	3590	R\$ 16.000,00
R\$ 16.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o excedente de receita arrecadada no exercício de 2016, no valor de R\$ 16.000,00, apurados na fonte 4011- Incentivo Estadual a Qualificação da Atenção Básica (PIES).

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 29 de junho de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração